

ANEXO VII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	LUMINÁRIA LED COM FOTOCELULA	pç	50
	ESPECIFICAÇÕES:		
	Potência nominal máxima: 80 W		
	Fluxo luminoso mínimo: 10.800 lm		
	Eficiência luminosa mínima: 135 lm/w		
	Fator de potência mínimo: 0,92		
	Faixa de tensão nominal: 100 - 277 V		
	Frequência nominal: 50 - 60 Hz		
	Vida útil mínima (L70): 50.000 horas		
	Temperatura de cor padrão: 5000 K		
	Índice de reprodução de cor mínimo (IRC): 70		
	Grau de proteção mínimo (IP): 66		
	Resistência a impactos mecânicos mínimo (IK): 08		
	Proteção contra surto mínimo: 10 kV / 10 kA		
	Garantia mínima: 5 anos		
	Sistema de tele gestão: Base 7 pinos		
	Dimerização: 0 - 10 V		
	Certificação Inmetro		
2	LUMINÁRIA LED COM FOTOCELULA	pç	50
	ESPECIFICAÇÕES:		
	Potência nominal máxima: 100 W		
	Fluxo luminoso mínimo: 13.000 lm		
	Eficiência luminosa mínima: 130 lm/w		
	Fator de potência mínimo: 0,92		
	Faixa de tensão nominal: 100 - 277 V		
	Frequência nominal: 50 - 60 Hz		
	Vida útil mínima (L70): 50.000 horas		
	Temperatura de cor padrão: 5000 K		
	Índice de reprodução de cor mínimo (IRC): 70		
	Grau de proteção mínimo (IP): 66		
	Resistência a impactos mecânicos mínimo (IK): 08		
	Proteção contra surto mínimo: 10 kV / 10 kA		
	Garantia mínima: 5 anos		

	Sistema de tele gestão: Base 7 pinos		
	Dimerização: 0 - 10 V		
	Certificação Inmetro		
3	LUMINÁRIA LED COM FOTOCELULA	pç	50
	ESPECIFICAÇÕES:		
	Potência nominal máxima: 120 W		
	Fluxo luminoso mínimo: 16.800 lm		
	Eficiência luminosa mínima: 140 lm/w		
	Fator de potência mínimo: 0,92		
	Faixa de tensão nominal: 100 - 277 V		
	Frequência nominal: 50 - 60 Hz		
	Vida útil mínima (L70): 50.000 horas		
	Temperatura de cor padrão: 5000 K		
	Índice de reprodução de cor mínimo (IRC): 70		
	Grau de proteção mínimo (IP): 66		
	Resistência a impactos mecânicos mínimo (IK): 08		
	Proteção contra surto mínimo: 10 kV / 10 kA		
	Garantia mínima: 5 anos		
	Sistema de tele gestão: Base 7 pinos		
	Dimerização: 0 - 10 V		
	Certificação Inmetro		

DAS INFORMAÇÕES GERAIS, DAS ENTREGAS E DO PAGAMENTO:

1. As entregas serão **parceladas**, de acordo com solicitação do CPGI e em até 30 (trinta) dias.
2. O prazo para entrega dos produtos será até às **17h00**, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste edital, salvo por motivo, devido e previamente, justificado e aceito pelo Consórcio.
3. As entregas deverão ser efetuadas na sede do CPGI na Praça Étore Zerbeto, 37, Jardim Europa, Andradas/MG, nos horários das **09h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00**, correndo por conta exclusiva da Contratada todas as despesas decorrentes de carga, descarga e transporte até o local indicado.
4. A cada entrega os produtos serão analisados e se for constatado irregularidades ou que estejam fora dos padrões de qualidade ou com defeitos, a contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas exclusivas expensas, podendo ainda ser rescindido o contrato para futuras entregas caso não sejam realizados.
5. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas exclusivas expensas, produtos nos quais forem constatadas irregularidades.

- 6.** Os produtos deverão ser aprovados pela ABNT e INMETRO, constando o selo deles ou qualquer referência que menciona a aprovação, bem como da mesma marca e modelo ofertados. Havendo divergências os produtos não serão aceitos e a empresa vencedora responderá pelos prejuízos causados
- 7.** Os produtos devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos, salvo os defeitos na instalação e uso do produto.
- 8.** O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta, após 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
- 9.** A(s) licitante classificada(s), em primeiro lugar deverá(ão) enviar amostra quando solicitado para aprovação do(s) item(ns), arrematado(s) em até 10 (dez) dias após realização do pregão, o qual passará por análise e aprovação de responsável técnico indicado pelo CPGI.
- 10.** O CPGI não se responsabilizará por qualquer ônus decorrente do envio ou da evolução das amostras solicitadas.

JOSÉ RENATO DE ASSIS
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA N° 45846/D